

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018

EDITAL 01/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei nº 5588/2014, e suas alterações, em seu artigo 8º e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista para preenchimento do quadro de pessoal, para o cargo de: **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE COPA E COZINHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO (A), ENFERMEIRO, ESCRITURÁRIO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 5.888/2014, artigo 8º.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, através de Portaria para coordenar todo Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para contratação sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.3 As contratações terão vigência pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser renovadas uma vez, por igual período, mediante “Termo de Prorrogação” publicado no site da FHSTE e no Mural do Departamento de Recursos Humanos.

1.4 A presente seleção simplificada, destina-se a preencher vagas de **Assistente Social, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a), Enfermeiro, Escriturário, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta Intensivista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Tecnologia da Informação**.

1.5 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a FHSTE reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e necessidades imediatas e urgentes do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas que possam vir a existir, atendendo a proporcionalidade de reserva de vagas.

1.6 O horário e local de trabalho será determinado de acordo com as necessidades da FHSTE.

1.7 O processo seletivo de que trata o presente Edital, será composto por Prova Objetiva.

1.8 Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, inclusive divulgação do resultado final, será utilizado o endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional.

1.9 São partes constituintes deste Edital

- a) Cronograma de atividades – Anexo I
- b) Quadro de cargos, vagas, remuneração, carga horária e escolaridade – Anexo II
- c) Atribuições do cargo – Anexo III

- d) Quadro de Pontuação Prova Objetiva – Anexo IV
- e) Modelo de laudo médico para Portadores de Necessidades Especiais – Anexo V
- f) Modelo recurso – Anexo VI
- g) Relação de documentos para admissão – Anexo VII
- h) Conteúdos Programáticos – Anexo VIII

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 Para divulgação dos atos advindos da execução deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive divulgação do resultado final, será utilizado o endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional.

3 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (NÃO PRESENCIAL)

3.1 As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2018 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2018, pelo site www.fhste.com.br

3.2 A inscrição para a Seleção Simplificada terá o custo de **R\$20,00 (vinte reais) para Ensino Fundamental, R\$30,00 (trinta reais) para Ensino Médio e 40,00 (quarenta reais) para Ensino Superior**. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá efetuar um depósito identificado para o pagamento da inscrição, no Bannisul S/A, Banco 041, Agência 0210 - Conta Corrente 040752420-2. O referido depósito será o comprovante de inscrição.

3.3 Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do depósito identificado, bem como certificar-se, no ato do pagamento, que o seu depósito foi pago corretamente.

3.4 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela empresa, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição nos termos deste edital.

3.6 Para inscrição da seleção simplificada o candidato deverá atender os requisitos mínimos para os cargos, constantes no Anexo III deste edital.

3.7 A efetivação da inscrição implica, automaticamente, no conhecimento das condições estabelecidas neste edital.

3.8 As informações prestadas no **FORMULÁRIO ELETRÔNICO** são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.9 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.10 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.11 Pessoas que já tenham celebrado 2(duas) contratações emergenciais ou renovado uma contratação emergencial com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com a Lei Municipal N. 3738/04, art. 3º e a CLT, art. 451 e 452, poderão se inscrever, desde que o encerramento do contrato tenha ocorrido a mais de 6 (seis) meses.

3.12 Fica vedada a participação neste certame de pessoas que já tenham celebrado contrato de trabalho com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e que neste período tenham

sofrido a penalidade administrativa de demissão por justa causa após conclusão de processo administrativo disciplinar.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1 Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme Anexo III e demais exigências deste Edital.

4.3 A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.4 Conforme o disposto no item 4.1, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos.

4.5 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/especialidade.

4.7 O candidato portador de deficiência, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência.

4.8 O candidato portador de deficiência deverá imprimir formulário (Anexo V) deste Edital, entregá-lo preenchido e assinado pelo médico da área de sua deficiência no setor de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, localizado na Rua Porto Alegre, 330, sala 01, Centro, Erechim/RS.

4.9 O candidato portador de deficiência classificado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 Será aplicada a prova objetiva para os cargos de Assistente Social, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a), Enfermeiro, Escriturário, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta Intensivista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Tecnologia da Informação, de acordo com Quadro de Pontuação constante no Anexo IV.

5.2 A prova será composta de 30 questões objetivas para os cargos de Auxiliar de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Almojarifado, Cozinheiro (a) e Escriturário, 40 questões objetivas para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e

50 questões para os cargos de Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico e Fisioterapeuta Intensivista, que deverá ser respondida dentro de três horas, conforme Cronograma (Anexo I). Os três últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o final, só podendo ser liberados juntos.

5.3 O candidato deverá se apresentar no local da prova, munido de documento de identificação com foto, bem como caneta esferográfica azul ou preta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho alcançado pelo candidato que obtiver 50 pontos ou mais, até o número de vagas disponíveis. Os demais candidatos habilitados serão indicados como aprovados, formando uma lista de Cadastro de Reserva.

6.2 Os candidatos que obtiverem menos de 50 pontos serão considerados reprovados.

6.3 Ocorrendo empate na soma de pontos da Prova Objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente:

- a) Candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano;
- b) Sorteio público.

6.3.1 Para fins de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, será observado o disposto nos artigos, 1º e 27º, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741 de 01/10/2003, de forma que os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de maior idade.

6.4 Caso haja necessidade de sorteio para desempate, será divulgado com 01 (um) dia útil de antecedência, no *site* <www.fhste.com.br>, sendo que o mesmo será realizado na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim ou em outro espaço físico a ser oportunamente divulgado no *site*.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, será admitido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou rescindidas, antecipadamente, a qualquer tempo, caso não haja mais necessidade da manutenção dos contratos.

7.2 As atribuições e exigências de provimento para o emprego elencados neste edital, estão previstos no Anexo I da Lei Municipal n.º 5.588 de 19 de março de 2014 e no Anexo III do presente Edital.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão exigidos quando da efetivação da contratação, e constam no Anexo VII do Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final da seleção simplificada será divulgado no endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional em data a ser definida.



Hospital
Santa Terezinha

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

9.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo esse fim, a publicação no endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional.

9.3 A presente seleção simplificada terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Erechim, 09 de Janeiro de 2018

Helio José Bianchi
Diretor Executivo

PCI Concursos

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA
Divulgação edital	www.fhste.com.br e jornal de circulação regional	09/02/2018
Período de inscrições	Internet (não presencial): www.fhste.com.br	09/02/2018 a 28/02/2018
Divulgação lista de inscritos	www.fhste.com.br	05/03/2018
Prazo de recurso das inscrições	www.fhste.com.br	06/03/2018 a 07/03/2018
Homologação das inscrições	www.fhste.com.br	09/03/2018
Provas objetivas	URI Campus Erechim 9h às 12h – Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a) e Escriturário 14h às 17h – Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta Intensivista, Técnico de Enfermagem e Técnico de Tecnologia da Informação.	10/03/2018
Divulgação do Gabarito provisório e provas objetivas	www.fhste.com.br	12/03/2018
Prazo para recurso do gabarito	www.fhste.com.br	13/03/2018 e 14/03/2018
Respostas aos recursos do gabarito	www.fhste.com.br	A definir
Divulgação dos resultados das provas objetivas, com classificação provisória	www.fhste.com.br	A definir
Prazo para recurso da classificação provisória	www.fhste.com.br	A definir
Resultado do recurso	www.fhste.com.br	A definir
Sorteio Público	www.fhste.com.br	A definir
Resultado Final	<u>www.fhste.com.br</u> e jornal de circulação regional	A definir

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, E
ESCOLARIDADE

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Quant. Vagas	CH Mensal	Salário Base/Mês*
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social (Registro no CRESS/RS).	1+C.R.**	180h	R\$3.694,97
Auxiliar de Almojarifado	Ensino médio completo	1+C.R.**	200h	R\$ 1.255,73
Auxiliar de Copa e Cozinha	Ensino fundamental completo	1+C.R.**	200h	R\$ 1.202,23
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	1+C.R.**	200h	R\$ 1.202,23
Cozinheiro (a)	Ensino médio completo; certificado de curso profissionalizante de 200 (duzentas) horas ou experiência comprovada na CTPS, de no mínimo 06 (seis) meses na função	1+C.R.**	200h	R\$ 1.327,84
Enfermeiro	Ensino superior em enfermagem com habilitação legal para o exercício da profissão (Registro no COREN/RS).	1+C.R.**	180h	R\$ 3.923,73
Escriturário	Ensino médio completo	1+C.R.**	200h	R\$ 1.255,73
Farmacêutico Bioquímico	Ensino superior completo em Farmácia, (Registro no CRF/RS).	1+C.R.**	180h	R\$ 3.694,97
Fisioterapeuta Intensivista	Curso de graduação de nível superior em fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Título de especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva e registro profissional no CREFITO.	1+C.R.**	180h	R\$ 4.153,76
Técnico de Enfermagem	Ensino técnico em enfermagem (Registro no COREN/RS)	5+C.R.**	200h	R\$ 1.763,53
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino médio completo, técnico eletro eletrônico com ênfase em sistemas operacionais	1+C.R.**	200h	R\$ 1.861,87

* Além do vencimento base são garantidas as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional em vigor, em conformidade com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; Vale refeição mensal no valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), conforme Lei Municipal 4.460/2009 e suas alterações.

** Cadastro Reserva.

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TÍTULO EMPREGO: Assistente Social

AREA: Assistencial

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 180 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino superior completo em Serviço Social (Registro no CRESS/RS).

OUTROS: conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar e executar atividades de serviço social voltada para a promoção do usuário no processo saúde/doença; proceder à entrevista individual com paciente e familiares; realizar atividades grupais com pacientes e familiares; orientar paciente e familiar quanto aos recursos institucionais internos e externos e promover os encaminhamentos necessários; realizar e coordenar visitas domiciliares; desenvolver e participar de projetos sociais e de humanização; participar de visitas médicas, grupos de estudos e reuniões com equipe multiprofissional; participar de reuniões técnico-operacionais do serviço social; formar grupos de apoio por afecção, estimulando maior compreensão sobre a situação de saúde; orientar sobre benefícios,

isenções tarifárias e LOAS; estimular a participação do paciente como integrante no processo de tratamento e cura; promover atividades sócios culturais intra ou extra que colaborem na reabilitação, inclusão e ou auxílio na melhoria da qualidade de vida do paciente; elaborar estudos e avaliações em satisfação do usuário; elaborar laudos e relatórios técnicos; desenvolver atividades afins; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO DO EMPREGO: Auxiliar de Almoarifado (Redação incluída pela Lei n.º 6.054/2015)

ÁREA: Administrativa

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 200 horas mensais.

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

INSTRUÇÃO FORMAL: Ensino médio completo

OUTROS: Conforme instrução reguladora de concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: Por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na carga e descarga de materiais a serem recebidos ou expedidos pelo setor de almoxarifado do Hospital, empacotar e desempacotar os materiais a serem estocados ou dispensados aos demais setores do Hospital; recepcionar e conferir as notas fiscais e os produtos e materiais recebidos no setor de almoxarifado e a compatibilidade das entregas em relação ao pedido relacionado à quantidade, preço e prazo de entrega

conforme determinado nas ordens de compra emitidas pelo Hospital; Inspeccionar no momento do recebimento dos materiais a integridade, a marca, lote e validade dos mesmos registrando no sistema informatizado; transportar os materiais aos locais de armazenamento providenciando sua estocagem

obedecendo às especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento; separar, transportar e entregar pedidos de consumo ou de transferência de estoque através da distribuição de materiais aos diversos setores do Hospital conforme solicitação por requisição informatizada; controlar

através de sistema informatizado a movimentação diária de entrada e saída de materiais; realizar o lançamento de notas fiscais em sistema informatizado; realizar conferência periódica dos estoques através de contagem física conforme rotina definida pelo Hospital, garantindo a acuracidade do estoque; organizar estoques, empilhar, etiquetar materiais; realizar limpeza e arrumação do setor de modo a mantê-lo nas condições requeridas de asseio; identificar materiais, prateleiras e demais localizações de estoque; embalar

materiais para devolução ou substituição; embalar equipamentos para envio à assistência técnica; Analisar relatório de ressuprimento de estoque, dimensionar as quantidades mínimas e máximas que podem conter no estoque e calcular o volume de necessidades futuras solicitando a reposição dos estoques através do sistema informatizado por meio de emissão de ordens de compra diretamente aos fornecedores quando pertinente ou solicitação de compra emergencial ao setor de Compras do Hospital, conforme for o caso; Realizar o inventário de materiais e equipamentos; Atualizar o patrimônio conforme rotinas do Hospital, comparando as contagens físicas com os números existentes no sistema de controle do almoxarifado, verificando as divergências e ajustar possíveis erros; Registrar o uso ou as perdas de estoque ou equipamentos de manuseio; Controlar o acesso de pessoas no almoxarifado, restringindo o acesso de pessoas estranhas; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO DO EMPREGO: Auxiliar de Copa e Cozinha

ÁREA: Assistencial, Apoio

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 200 horas mensais.

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

INSTRUÇÃO FORMAL: Ensino fundamental completo

OUTROS: Conforme instrução reguladora de concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: Por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações de cocção mais simples que lhe forem atribuídas pelo nutricionista ou pelo cozinheiro, observando as técnicas de higiene; retirar mapa de dietas e realizar contagem do número de refeições; receber e conferir os gêneros alimentícios entregues, destinados à confecção do cardápio do dia; seguir, rigorosamente, o horário da distribuição das refeições; separar os alimentos, aquecê-los ou resfriá-los, conforme o caso, até o momento da distribuição;

distribuir as refeições e após recolher as louças nos leitos; proceder a confecção de pequenas refeições intermediárias; proceder a diluição de fórmulas lácteas/ fórmulas enterais e suplementos alimentares conforme prescrição do médico e/ou do nutricionista; proceder a contagem dos utensílios do setor; higienizar os utensílios e a área de distribuição; proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações, bem como segregar e recolher os resíduos de acordo com as normas; notificar ao cozinheiro e ou chefia a quebra e/ou dano de qualquer material; notificar a chefia falhas e/ou irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço; cumprir com as normas estabelecidas pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário

estabelecido; zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Auxiliar de Serviços Gerais

AREA: Administrativa, Assistencial, Apoio

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito

à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino fundamental completo

OUTROS: conforme instruções reguladora do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada

ATRIBUIÇÕES:

Limpar e arrumar as dependências e instalações da Fundação Hospitalar Santa Terezinha, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; realizar a limpeza e desinfecções de todos os ambientes do hospital; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; realizar a limpeza e arrumação do leito quando alta; percorrer as dependências do Hospital, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; servir café e chá aos setores administrativos; proceder o controle de entrada e saída de peças para lavanderia; auxiliar na manutenção, organização e distribuição das rouparias nos setores; verificar a existência de material de limpeza, alimentação e outros itens relacionados ao seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos necessários; manter limpo e com boa aparência móveis e utensílios; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Cozinheiro (a)

AREA: Apoio

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio completo; certificado de curso profissionalizante de 200 (duzentas) horas ou experiência comprovada na CTPS, de no mínimo 06 (seis) meses na função.

OUTROS: conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público; seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; preparar alimentos de acordo com o cardápio; responsabilizar-se pelo balanceamento das refeições; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição; fazer a higienização e o pré-preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; cuidar da higienização, da conservação de utensílios e dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local de trabalho;

reciclar os alimentos evitando perdas dos mesmos; manter a higiene e o asseio pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Enfermeiro

AREA: Assistencial, Administrativo

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 180 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino superior em enfermagem com habilitação legal para o profissão (Registro no COREN/RS).

OUTROS: Conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: Por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar, coordenar e avaliar a assistência de enfermagem do turno, sob sua responsabilidade; prestar assistência aos pacientes aplicando a sistematização da assistência de enfermagem; realizar procedimentos de enfermagem como: montagem e checagem de equipamentos, atendimento na parada cardiorrespiratória, administração de sangue, hemoderivados e quimioterápicos, aspiração orotraqueal, curativos complexos, cateterismo, registrando nos impressos específicos; prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções; prover e incentivar o relacionamento interpessoal e o aperfeiçoamento técnico da equipe de enfermagem; responder pelo serviço de enfermagem; participar do Programa de Treinamento em Serviço para o pessoal de enfermagem; substituir a chefia do serviço de Enfermagem, mediante ausência ou quando solicitado; prover administração dos recursos, materiais e humanos necessários às unidades; assessorar técnicos e auxiliares sob sua responsabilidade; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; coordenar, supervisionar e realizar passagem de plantão; acompanhar as atividades do pessoal de enfermagem em seu local de atuação; supervisionar o cuidado com o equipamento, o material e instrumental utilizado, providenciando sua substituição ou recuperação; elaborar, atualizar e implementar normas, rotinas e procedimentos técnicos de enfermagem; participar na elaboração e execução de rotinas junto aos serviços de apoio; colaborar e realizar trabalhos de pesquisa; acompanhar o desenvolvimento de estágios curriculares; instituir medidas de segurança ao paciente durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle de infecção hospitalar; participar nos programas de saúde, higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, doenças profissionais e do trabalho; realizar consulta de enfermagem, conforme protocolos institucionais ou outras normativas técnicas estabelecidas pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha, observadas as disposições legais da profissão; realizar assistência integral conforme processo de enfermagem (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos pacientes e familiares; participar de reuniões com a equipe multidisciplinar; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Escriturário

AREA: Administrativa, Assistencial, Apoio

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito

à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio completo

OUTROS: conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada

ATRIBUIÇÕES:

Recepcionar e atender público interno e externo; atender telefone; preparar documentação para admissão de pessoal; executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor; auxiliar na elaboração da folha de pagamento, efetuando lançamentos, cálculos; encaminhar benefícios de auxílio-doença, acidente de trabalho; controlar, sob supervisão a frequência dos funcionários e escala de férias; controlar empréstimo consignado; redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais entre outros; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da Fundação Hospitalar Santa Terezinha; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; executar atividades de controle de estoque; inspecionar, receber materiais, bem como verificar prazos de validade e necessidade de ressuprimento dos estoques; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, digitar prescrições médicas, bem como consultar registros; receber e relacionar laudos para serem enviados as Coordenadorias e Secretarias de Saúde; receber, organizar e auditar documentos (prontuários) das unidades; organizar e separar prontuários por ordem de critérios; procurar e separar prontuários e FAAs, para os setores: arquivo, unidades e direção; recolher documentos (FAAs, APACs e Central de Especialidades) nos setores do Hospital; faturamento das FAAs (Fichas de Atendimentos Ambulatoriais) e APACs (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade), mensais; localizar e fornecer os prontuários solicitados para consultas ambulatoriais, internação, estudos, pesquisa, auditoria; receber, revisar e ordenar os prontuários de pacientes que saírem de alta; manter o controle de saídas e devolução de prontuários médicos, fornecidos para consultas ambulatoriais, unidades de internação e/ou setores do hospital; atender aos pacientes e/ou familiares, prestando-lhes as informações solicitadas; arquivar e custodiar os prontuários de internações e ambulatoriais; manter o registro numérico nos prontuários médicos (sistema informatizado); receber, controlar e resumir, diária ou mensalmente as informações estatísticas de consultas externas (ambulatoriais), serviços auxiliares de diagnósticos, tratamento e hospitalização; receber e providenciar respostas de informações aos interessados, quando autorizados pela direção do Hospital; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Farmacêutico Bioquímico

AREA: Apoio, Assistencial

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 180 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito

à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

Grau de Instrução: Ensino superior completo em Farmácia, (Registro no CRF/RS).

Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

Forma de provimento: por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar análises clínicas (áreas de imunologia, bioquímica, hematologia, microbiologia, parasitologia, urinálise), valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; emitir aprovação eletrônica do resultado dos exames; prestar orientações e supervisionar a equipe técnica quanto aos procedimentos realizados pela equipe de auxiliares; executar manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório, ou, ainda, troca de peças de reposição de acordo com treinamento recebido; zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade; na ausência da chefia do setor, coordenar as atividades; discutir questões com o corpo clínico e demais setores do hospital, em relação aos procedimentos realizados no laboratório, técnicas empregadas e materiais a serem utilizados, bem como exames que auxiliem no diagnóstico clínico; controlar matéria prima utilizada nos setores; avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional; cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO DO EMPREGO: Fisioterapeuta Intensivista (Redação dada pela Lei n.º 6.096/2016)

ÁREA: Assistencial

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 180 horas mensais.

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

INSTRUÇÃO FORMAL: Curso de graduação de nível superior em fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Título de especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva e registro profissional no CREFITO.

OUTROS: Conforme instrução reguladora de concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: Por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar e monitorar sistematicamente as diversas variáveis dos sistemas cardiorrespiratório e neuromúsculoesquelético; Atenuar as disfunções do aparelho locomotor associadas à restrição no leito; Impedir o acúmulo de secreção no interior do sistema respiratório; Manter e melhorar a expansão pulmonar e a oxigenação do paciente; Melhorar o desempenho dos músculos respiratórios; Compartilhar o gerenciamento da assistência ventilatória mecânica invasiva e não-invasiva, contribuindo para que o paciente respire por menos tempo com auxílio de aparelhos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego de fisioterapeuta.

TÍTULO EMPREGO: Técnico de Enfermagem

ÁREA: Assistencial

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito

à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino técnico em enfermagem (Registro no COREN/RS).

OUTROS: conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Cumprir normas e regulamentos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob orientação e supervisão do médico ou enfermeiro; ministrar medicamentos ou tratamentos aos pacientes; efetuar coleta de material dos pacientes para realização de exames, conforme determinação médica; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar e auxiliar pacientes, prestar informações relativas a higiene bem como realizar banho de leito e higiene oral, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; receber, lavar, montar, desmontar, preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação; verificar a limpeza de paredes e do piso das dependências do Hospital; verificar o funcionamento dos gases e equipamentos; auxiliar na

transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico e realização de exames dos pacientes; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiolegista na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; participar de reuniões quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Técnico em Tecnologia da Informação

AREA: Administrativa

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito

à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio completo, técnico eletro eletrônica com ênfase em sistemas operacionais.

OUTROS: conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada.



Hospital
Santa Terezinha

ATRIBUIÇÕES:

Manutenção em computadores, reinstalação e configuração de sistemas operacionais, instalação de aplicativos, instalação e configuração de impressoras, manutenção em redes de computadores; atendimentos aos chamados pelos usuários, esclarecer dúvidas em geral relativos a TI; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

PCI Concursos

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA OS SEGUINTE CARGOS: AUXILIAR DE COPA E COZINHA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUACAO MÁXIMA
Prova de Português – 10 questões	3,35	33,5
Prova de Matemática – 10 questões	3,35	33,5
Prova de Informática – 10 questões	3,3	33
TOTAL		100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA OS SEGUINTE CARGOS: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, COZINHEIRO (A) E ESCRITURÁRIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUACAO MÁXIMA
Prova de Português – 10 questões	3,35	33,5
Prova de Matemática – 10 questões	3,35	33,5
Prova de Informática – 10 questões	3,3	33
TOTAL		100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUACAO MÁXIMA
Prova de Português – 10 questões	2,0	20
Prova de Matemática – 10 questões	2,0	20
Prova de Informática – 10 questões	2,0	20
Prova de Conhecimentos Específicos – 20 questões objetivas	2,0	40
TOTAL		100

**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUACAO MÁXIMA
Prova de Português – 10 questões	2,5	25
Prova de Matemática – 10 questões	2,5	25
Prova de Conhecimentos Específicos – 20 questões objetivas	2,5	50
TOTAL		100

**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA OS SEGUINTE CARGOS:
ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUACAO MÁXIMA
Prova de Português – 10 questões	2,0	20
Prova de Matemática – 10 questões	2,0	20
Prova de Informática – 10 questões	2,0	20
Prova de Conhecimentos Específicos – 20 questões objetivas	2,0	40
TOTAL		100

ANEXO V

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS**

Atesto para os devidos de direito que o(a) Senhor(Sr.^a) _____

_____ é portador(a) da deficiência (espécie) _____ Código Internacional da Doença (CID - 10) _____, possuindo o(a) mesmo(a) o seguinte grau/nível de deficiência _____ sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência mesmo que seja apenas a provável causa) _____, possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato (a)) _____. Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____ dispostas no Anexo III do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado 01/ 2018 para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

- Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações () Sim () Não.

- Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria recente (até 6 meses).

- Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

- Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

- Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências. Data de emissão deste laudo: ____/____/____ (não superior a 180 dias).

Nome, assinatura do médico que assina este laudo, e ainda, o número do CRM deste especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

ANEXO VI
Modelo de Recurso

Ilmo Sr. Presidente da Comissão da Seleção Simplificada 01/2018
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – RS

Recurso contra o Resultado Final de Processo Seletivo

Eu, _____, abaixo qualificado, inscrito no RG nº _____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, inscrito sob o nº _____, na Seleção Simplificada 01/2018 da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para o cargo de _____, venho recorrer do resultado final divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam Seleção Simplificada 01/2018 da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

OBS: Deverão ser anexadas ao recurso provas documentais comprobatórias.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato Requerente

Seleção Simplificada 01/2018, Protocolo nº _____
Recebi o requerimento de Recurso contra o Resultado Final, do candidato _____, inscrito no certame sob o nº _____, RG nº _____, CPF nº _____.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do recebedor

ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ENTREGAR SOMENTE ORIGINAL

- **01 foto 3 x 4**
- **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – Emitido pela FHSTE**
- **Declaração de Cargo Público**
- **Declaração de Bens**
- **Currículo Vitae**
- **Carteira de Vacinação (Hepatite B e Antitetânica) – deverá ser apresentado original e 02 (duas) cópias.**

APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR FOTOCÓPIA (FRENTE E VERSO, LEGÍVEIS)

- **Carteira de Trabalho (CTPS) – Xerox da parte onde tem a foto e do verso com as informações cadastrais**
- **Registro civil – certidão de nascimento ou casamento, em caso de divórcio, c/ averbação (OBS: trazer o registro civil mais recente)**
- **Comprovante de quitação c/ serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino)**
- **Documento de Identidade**
- **Registro no órgão do Conselho Profissional/RS (quando exigido no Edital)**
- **Carimbo com número de registro no COREN /RS (para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem)**
- **Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe (para Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo)**
- **CPF – Cadastro de Pessoa Física**
- **Título de eleitor**
- **Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)**
- **PIS / PASEP (cópia do cartão do PIS na CTPS, ou extrato do FGTS, ou cartão cidadão)**

- **Apresentar atestados e/ou certidões negativas da Justiça Comum** (estadual e/ou federal)
- **Comprovante de experiência** (para Cozinheiros)
- **Comprovante de escolaridade** (certificado de conclusão e/ou diploma, certificados dos últimos 5 anos)
- **Certificado de conclusão de curso específico** (para Fisioterapeutas)
- **Comprovante de Endereço** em nome do candidato (conta de luz, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel). **Caso o comprovante não esteja em nome do candidato**, trazer cópia de uma das contas citadas e cópia de uma declaração do proprietário/locatário do imóvel.
- **Comprovante de contribuição sindical** (se tiver contribuído no corrente ano)
- **Certidão nascimento e comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos**
- **Certidão de Nascimento e Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos**
- **Relação Dependentes para fins de IR**
- **Cartão do SUS**

ANEXO VIII
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargo	Conteúdo
<p>Auxiliar de Copa e Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>Português – Interpretação de texto. Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos(regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras(classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e Oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado.</p> <p>Referências Bibliográficas: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009 (Cód: 2622395)Cegalla,Domingos Paschoal,Companhia Editora Nacional.</p> <p>Matemática – Números inteiros. Números racionais. Raciocínio Lógico. Dobro, triplo, quádruplo e quántuplo. Equações (1º e 2º grau). Matemática Financeira (razão e proporção, porcentagem, juros simples, regra de três simples). Geometria Plana (unidades de medida, perímetro e área). Medida de comprimento. Medida de capacidade.</p> <p>Referências Bibliográficas: GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática: 6º ano. São Paulo: FTD, 2015. 320 p. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática: 7º ano. São Paulo: FTD, 2015. 304 p. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática: 8º ano. São Paulo: FTD, 2015. 336 p. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática: 9º ano. São Paulo: FTD, 2015. 336 p. SPINELLI, Walter; SOUZA, Maria Helena Soares de Souza. Matemática comercial e financeira. 14. ed. São Paulo: Ática, 1998. 239 p.</p> <p>Informática – Informática em Geral: conceitos; Periféricos de um Computador; Hardware; Software; Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows XP/Vista/7/10; Utilização: Word , Excel e PowerPoint; Utilização: LibreOffice Writer / Calc (5.4.3) e suas respectivas versões posteriores; Noções de segurança para Internet; Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores); Configuração e utilização de Impressoras.</p> <p>Referências Bibliográficas: <u>CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet</u>. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda integrada e on-line: Windows, Internet Explorer, Excel, Word e Power Point. LibreOffice. Ajuda do LibreOffice (Ajuda integrada e on-line). MOZILLA FIREFOX. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line). Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados. VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. Campus.</p>
<p>Auxiliar de Almoarifado, Cozinheiro (a), Escrivário</p>	<p>Português – Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e</p>

	<p>formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação.</p> <p>Referências Bibliográficas: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009 (Cód: 2622395) Cegalla, Domingos Paschoal, Companhia Editora Nacional.</p> <p>Matemática – Matemática Financeira (juros simples e composto, razão e proporção, regra de três simples e composta, porcentagem). Média Aritmética Simples. Equações (1º e 2º grau). Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Trigonometria (Relações Trigonométricas Fundamentais, Trigonometria no triângulo retângulo). Probabilidade. Estatística. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, representação, operações com conjuntos, representação geométrica e problemas). Geometria Plana (unidades de medidas, perímetro e área). Geometria Espacial (unidades de medida, áreas e volume).</p> <p>Referências Bibliográficas: BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI Jr., José Ruy; GIOVANNI, José Ruy. Matemática completa: ensino médio. São Paulo: FTD, 2002. 592 p. DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 3ª Ed. 4 vols. São Paulo: Ática, 2008. HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória e Probabilidade. Vol. 5. 8ª Ed. São Paulo: Atual, 2013. 204 p. IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: trigonometria. Vol. 3. São Paulo: Atual, 1993. SPINELLI, Walter; SOUZA, Maria Helena Soares de Souza. Matemática comercial e financeira. 14. ed. São Paulo: Ática, 1998. 239 p.</p> <p>Informática – Informática em Geral: conceitos; Periféricos de um Computador; Hardware; Software; Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows XP/Vista/7/10; Utilização: Word, Excel e PowerPoint; Utilização: LibreOffice Writer / Calc (5.4.3) e suas respectivas versões posteriores; Noções de segurança para Internet; Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores); Configuração e utilização de Impressoras.</p> <p>Referências Bibliográficas: <u>CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet.</u> Disponível em <http://cartilha.cert.br/>. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda integrada e on-line: Windows, Internet Explorer, Excel, Word e Power Point. LibreOffice. Ajuda do LibreOffice (Ajuda integrada e on-line). MOZILLA FIREFOX. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line). Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados. VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. Campus.</p>
<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Português – Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação.</p>

Referências Bibliográficas:

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009 (Cód: 2622395) Cegalla, Domingos Paschoal, Companhia Editora Nacional.

Matemática – Matemática Financeira (juros simples e composto, razão e proporção, regra de três simples e composta, porcentagem). Média Aritmética Simples. Equações (1º e 2º grau). Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Trigonometria (Relações Trigonométricas Fundamentais, Trigonometria no triângulo retângulo). Probabilidade. Estatística. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, representação, operações com conjuntos, representação geométrica e problemas). Geometria Plana (unidades de medidas, perímetro e área). Geometria Espacial (unidades de medida, áreas e volume).

Referências Bibliográficas:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI Jr., José Ruy; GIOVANNI, José Ruy. Matemática completa: ensino médio. São Paulo: FTD, 2002. 592 p.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 3ª Ed. 4 vols. São Paulo: Ática, 2008.

HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória e Probabilidade. Vol. 5. 8ª Ed. São Paulo: Atual, 2013. 204 p.

IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: trigonometria. Vol. 3. São Paulo: Atual, 1993.

SPINELLI, Walter; SOUZA, Maria Helena Soares de Souza. Matemática comercial e financeira. 14. ed. São Paulo: Ática, 1998. 239 p.

Informática – Informática em Geral: conceitos; Periféricos de um Computador; Hardware; Software; Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows XP/Vista/7/10; Utilização: Word, Excel e PowerPoint; Utilização: LibreOffice Writer / Calc (5.4.3) e suas respectivas versões posteriores; Noções de segurança para Internet; Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores); Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows, Internet Explorer, Excel, Word e Power Point.

LibreOffice. Ajuda do LibreOffice (Ajuda integrada e on-line).

MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).

Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. Campus.

Conhecimentos específicos: Ética e legislação em enfermagem: Lei do exercício profissional em enfermagem. Código de Ética Profissional em Enfermagem. 2. Fundamentos básicos de enfermagem: Sinais vitais - interpretação dos resultados, equipamentos, variação de acordo com a faixa etária, nomenclaturas, fatores correlatos. Dados antropométricos e seu uso na assistência de enfermagem, controle hídrico. Higiene, conforto, segurança e bem-estar. Preparo e coleta de materiais para exames. Preparo e desinfecção da unidade. Admissão, alta, transferência e óbito. Tipos de dieta, cuidados com sondagem nasogástrica, nasoentérica e gavagem. Administração de medicamentos - princípios da administração de medicamentos, dosagem, classificação, cálculo e vias de administração. Aplicação de oxigenoterapia, nebulização, calor e frio. Assistência de enfermagem às necessidades de eliminação. Tipos de ferida, cicatrização e cuidados de

	<p>enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem, prontuário e registro de enfermagem. 3. Controle de infecção e biossegurança: Conceituação de colonização, contaminação, infecção e doença. Descrição da cadeia epidemiológica de infecção. Conceito de infecção comunitária e infecção hospitalar. Descrição das precauções padrão e das precauções baseadas no modo de transmissão. Higienização de mãos. Uso de equipamentos de proteção individual.</p> <p>Enfermagem médico-cirúrgica: Atuação do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com enfermidades que envolvem os sistemas neurológico, digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, genitourinário, endócrino, ortopédico e hematológico. Assistência do técnico de enfermagem em centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Atuação do circulante e do instrumentador na sala operatória, material instrumental e de síntese. Tipos de anestesia e recuperação pós-anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 2. Central de material e esterilização: Conceito de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização. Meios e métodos de esterilização. Processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de material estéril. 3. Enfermagem em saúde coletiva: Vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, doenças transmissíveis, doenças infecciosas e parasitárias, imunização, Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família. 4. Enfermagem em saúde da mulher: Consulta ginecológica, afecções ginecológicas, assistência no pré-natal e assistência no parto e puerpério. 5. Enfermagem em saúde da criança: Noções sobre o crescimento e desenvolvimento normal da criança. Aleitamento materno e alimentação artificial. Atendimento ao recém-nascido normal e prematuro. Assistência de enfermagem à criança com desidratação, doenças da pele e mucosa, problemas gastrintestinais e respiratórios. 6. Noções de enfermagem em primeiros socorros: Emergências clínicas e traumáticas. Envenenamento e intoxicação. 7. Assistência de enfermagem ao paciente crítico: Ressuscitação cardiopulmonar, choque, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva.</p> <p>Referências Bibliográficas: Rotinas em Pronto Socorro. Luiz Antonio Nasi e cols – Artes Médicas. Manual de Biosegurança Para Serviços de Saúde. Carla M^a Oppermann & Lia Capsi Pires. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Brunner & Sudarth 11^a ed. Guanabara Koogan. NETTINA, Sandra M. Brunner, Prática de Enfermagem, sétima edição, volume 3, 2003. SMELTZER, Suzanne C.; BERE, Brenda G. BRUNNER & SUDDAARTH Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9^o ed. Vol:1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Código de Ética dos profissionais de enfermagem Potter, Patricia A, Perry, Anne Griffin. Fundamentos de enfermagem Manual do Técnico e Auxiliar de <i>Enfermagem</i> - Silva < > - 2^a edição.</p>
<p>Técnico em Tecnologia da Informação</p>	<p>Português – Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação.</p>

Referências Bibliográficas:

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009 (Cód: 2622395) Cegalla, Domingos Paschoal, Companhia Editora Nacional.

Matemática – Matemática Financeira (juros simples e composto, razão e proporção, regra de três simples e composta, porcentagem). Média Aritmética Simples. Equações (1º e 2º grau). Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Trigonometria (Relações Trigonométricas Fundamentais, Trigonometria no triângulo retângulo). Probabilidade. Estatística. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, representação, operações com conjuntos, representação geométrica e problemas). Geometria Plana (unidades de medidas, perímetro e área). Geometria Espacial (unidades de medida, áreas e volume).

Referências Bibliográficas:

BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI Jr., José Ruy; GIOVANNI, José Ruy. Matemática completa: ensino médio. São Paulo: FTD, 2002. 592 p.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 3ª Ed. 4 vols. São Paulo: Ática, 2008.

HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória e Probabilidade. Vol. 5. 8ª Ed. São Paulo: Atual, 2013. 204 p.

IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: trigonometria. Vol. 3. São Paulo: Atual, 1993.

SPINELLI, Walter; SOUZA, Maria Helena Soares de Souza. Matemática comercial e financeira. 14. ed. São Paulo: Ática, 1998. 239 p.

Informática – Sistemas Operacionais: características e funcionalidades dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e LINUX; Redes de computadores: conceitos e nomenclaturas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, SMB, SSH, RDP serviços (DHCP, WINS, DNS), cabeamento e tipos de cabo, tipos e meios de transmissão, topologias lógicas e físicas, arquiteturas de redes de computadores, técnicas básicas de transmissão de informação, administração de contas de usuários, elementos de interconexão de redes de computadores e fundamentos de rede locais; Serviços e protocolos da Internet, funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, entre outros; Segurança da Informação: conceitos de segurança da informação, classificação da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, sistemas de Backup (tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups), vírus de computador, spywares, malware, criptografia, IPSEC, assinatura digital e autenticação, segurança na Internet; Hardware: conceitos, instalação e configuração de dispositivos de hardware, características, funcionamento e conserto de componentes e periféricos; Instalação/Configuração e utilização de impressoras; Instalação, configuração e utilização: Softwares de escritório e seus complementos.

Referências Bibliográficas:

CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.

FILHO, JOÃO ERIBERTO MOTA. Descobrimo o LINUX. Novatec.

GOOGLE CHROME. Ajuda do Google Chrome (Ajuda integrada e on-line).

IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. Elementos de Eletrônica Digital. Érica.

LOWE, Doug. Cliente/Servidor para Leigos. Berkeley Brasil.

	<p>MAZIOLI, Gleydson. Guia Foca GNU/Linux. Disponível no link: http://www.guiafoca.org/.</p> <p>MICROSOFT CORPORATION. Ajuda integrada e on-line: sistemas operacionais Windows, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.</p> <p>MOZILLA FIREFOX. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line).</p> <p>NORTON, P., GRIFFITH, A. Guia Completo do Linux. Berkeley.</p> <p>SOARES, Luis Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. Campus.</p> <p>STANEK, William R. Windows Server 2008 - Guia Completo. Bookman.</p> <p>TANEBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Campus.</p> <p>TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo. Axcel Books.</p> <p>TORRES, Gabriel. Redes de Computadores: Curso Completo. Axcel Books.</p> <p>VASCONCELOS, Laércio. Hardware na Prática. Laércio Vasconcelos.</p> <p>VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. Campus.</p> <p>Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.</p>
<p>Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico e Fisioterapeuta Intensivista</p>	<p>Português – Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Termos essenciais e termos acessórios da oração (sujeito, predicado, transitividade verbal, aposto, vocativo, adjunto adnominal, adjunto adverbial, complemento nominal). Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação.</p> <p>Referências Bibliográficas:</p> <p>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009 (Cód: 2622395) Cegalla, Domingos Paschoal, Companhia Editora Nacional.</p> <p>Matemática – Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, representação, operações com conjuntos, representação geométrica e problemas). Funções (Função polinomial do 1º e 2º grau, Função exponencial e Função logarítmica). Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira (juros simples e compostos, razão e proporção, regra de três simples e composta, porcentagem). Trigonometria (Relações Trigonométricas Fundamentais, Teorema de Pitágoras, Trigonometria no triângulo retângulo e Expressões). Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume.</p> <p>Referências Bibliográficas:</p> <p>BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI Jr., José Ruy. Matemática completa: ensino médio. Volume único. São Paulo: FTD, 2002. 592 p.</p> <p>BONJORNIO, Paulo Roberto; GIOVANNI Jr., José Ruy; GIOVANNI, José Ruy. Matemática Fundamental: Uma nova abordagem - ensino médio. Volume único. São Paulo: FTD, 2015.</p> <p>DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e Aplicações. Volume único. São Paulo: Ática, 2008.</p> <p>DANTE, Luiz. Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Ensino Médio e Preparação para a Educação Superior. 2ª Edição. São Paulo: Ática, 2002.</p>

IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: números complexos, polinômios e equações. Vol. 6. São Paulo: Atual, 1993.

MACHADO, Antonio dos Santos. Matemática. Volume único – ensino médio. São Paulo: Atual, 2012. 736 p.

POMPEU, José Nicolau; DOLCE, Osvaldo. Fundamentos de Matemática Elementar Vol. 9 - 8ª Ed. Atual 2005.

SPINELLI, Walter; SOUZA, Maria Helena Soares de Souza. Matemática comercial e financeira. 14. ed. São Paulo: Ática, 1998. 239 p.

Informática – Informática em Geral: conceitos; Periféricos de um Computador; Hardware; Software; Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows XP/Vista/7/10; Utilização: Word, Excel e PowerPoint; Utilização: LibreOffice Writer / Calc (5.4.3) e suas respectivas versões posteriores; Noções de segurança para Internet; Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores); Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows, Internet Explorer, Excel, Word e Power Point.

LibreOffice. Ajuda do LibreOffice (Ajuda integrada e on-line).

MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).

Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. Campus.

Conhecimentos Específicos ASSISTENTE SOCIAL:

BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disposição Preliminar. Título I - Das Disposições Gerais; Título II - Do Sistema Único de Saúde, Disposição Preliminar; Capítulo I - Dos Objetivos e Atribuições, Capítulo II - Dos Princípios e Diretrizes, Capítulo III - Da Organização, Da Direção e Da Gestão, Capítulo IV - Da Competência e das Atribuições, Seção I - Das Atribuições Comuns e Seção II - Da Competência.

BRASIL. Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. BRASIL. Lei n.º 10.741, de 10 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. BRASIL.

Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Capítulo I - Das Definições e dos Objetivos, Capítulo II - Dos Princípios e das Diretrizes, Capítulo III - Da Organização e da Gestão, Capítulo IV - Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

BRASIL. Portaria n.º 485, de 1º de abril de 2014. Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

BRASIL. Política Nacional de Humanização – PNH/2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS – Código de Ética do (a) Assistente Social.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS – Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. Cortez. 2008.

TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. Processo de trabalho do assistente social elaboração de documentação: implementação e aplicabilidade / Maria Graça Maurer Gomes Türck. 2. ed. Porto Alegre: Graturck, 2007.

Conhecimentos Específicos ENFERMEIRO:

Brasil. Lei n 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Brasil. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde.

Brasil. Lei n 10741, de 10 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

1-Fundamento do Exercício de Enfermagem. 2- Lei do Exercício Profissional (lei n 7498/1986 – Regulamentada pelo decreto 94.406/1987). Código de Ética e deontologia de Enfermagem.

Enfermagem clínica nas áreas de saúde da mulher, criança, adulto e idoso, considerando as afecções mais prevalentes .

Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso.

Assistência de enfermagem à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Cuidados de enfermagem ao recém nascido normal e de risco.

Cuidados de enfermagem relativo às cirurgias .

Noções de técnicas de desinfecção e esterilização hospitalar.

Emergências clínica, cirúrgicas e a assistência de enfermagem.

Vacinação: aspectos operacionais, indicações, contra indicações, eventos adversos, vias e locais de administração.

Administração dos serviços de Enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudanças.

Sistematização de assistência de enfermagem.

Normas do Ministério da Saúde para atuação: Programa nacional de imunização, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, DST, AIDS, hanseníase, hipertensão, diabetes e tuberculose.

Referências Bibliográficas:

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de vacinação.

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de hipertensão arterial e diabetes mellitus.

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Imunizações.

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de atenção Básica – guia para o controle da hanseníase.

Brasil. Ministério da saúde. Departamento de atenção básica- manual técnico para controle de tuberculose: cadernos de Atenção básica.

Brasil. Ministério da saúde. Publicações saúde da Criança.

Brasil. Ministério da saúde. Publicações da saúde da mulher.

Brasil. Ministério da saúde. Publicações saúde do adolescente.

Brasil. Ministério da saúde. Publicações saúde do idoso.

Brasil -Lei 8080, de 19 de setembro de 1990.
Brasil – Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.
Perry, A.G.; P.A.; Elkin,M. K. Procedimentos e intervenções de Enfermagem. Elsevier
Potter, Patricia A.; Perry, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. Elsevier
Smeltezer,S.C.; Bare, B.G. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médica – cirúrgica. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
Kurcgant, Paulina. Gerenciamento de Enfermagem. Guanabara Koogan.
Código de Ética dos profissionais Enfermeiros – reformulado em vigor em 12/05/2007

Conhecimentos Específicos FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

Atribuições profissionais e noções de ética profissional. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Biossegurança. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Noções de pesagem, volumetria, conversão de unidades, abreviaturas e símbolos. Procedimentos pré-analíticos: técnicas de coleta, conservação, transporte e manuseio de amostras biológicas. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais nas áreas de: Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Parasitologia, Microbiologia, Urinálise. Bioquímica: Provas da função renal, provas hepáticas, provas glicêmicas, enzimas cardíacas, hormônios, colesterol e suas frações. Imunologia: Técnicas imunológicas, marcadores tumorais, doenças infecciosas. Hematologia: Exames hematológicos (hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos). Parasitologia: Métodos parasitológicos, morfologia. Microbiologia: Técnicas de semeadura, meios de cultura, colorações, métodos de identificação, aspectos morfológicos de bactérias e fungos. Urinálise: análise química e do sedimento. Análise de líquidos corporais: líquor, pleural, ascítico, sinovial. Imunohematologia: Tipagem sanguínea, Provas de compatibilidade, Pesquisa de Anticorpos Irregulares. Noções de Hemoterapia. Noções de controle de qualidade aplicado as análises clínicas. Legislação aplicada ao Laboratório Clínico e Agência Transfusional. Interpretação e análise crítica de resultados laboratoriais.

Referências Bibliográficas:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Manual de Vigilância Sanitária para o transporte de sangue e componentes no âmbito da hemoterapia; 2º edição, ANVISA 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014. Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
BRASIL. Ministério da Saúde. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 57, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010. Determina o Regulamento Sanitário para Serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais.
BRASIL. Ministério da Saúde. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.
KONEMAN, Elmer W. **Diagnóstico microbiológico:** texto e atlas colorido. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxxv, 1565 p.
FAILACE, Renato. **Hemograma:** manual de interpretação. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. 463 p.

CARVALHO, William de Freitas. Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia. 7 ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2002. 341 p.
MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2009. 382 p.
FERREIRA, Antonio Walter. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes: correlações clínico-laboratoriais.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Conhecimentos Específicos FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA:

Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório. Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva.
Biomecânica. Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Ética e Bioética. Farmacologia aplicada. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia. Humanização. Identificação e manejo de situações complexas e críticas. Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico. Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico.
Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico.
Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva.
Resolução-COFFITO nº 402/2011. Semiologia. Suporte básico de vida.
Suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional.

Referências Bibliográficas:

DeTURK, W. E., CAHALIN, L.P. Fisioterapia cardiorrespiratória: Baseada em evidências. 1ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
Diament A, Cypel S, Neurologia Infantil. 4ª edição. Editora Atheneu, São Paulo, 2005.
Emmerich JC. Monitorização respiratória: fundamentos. 2ª edição. Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2001.
Gambaroto G. Fisioterapia respiratória em unidade de terapia intensiva. 1ª edição. Editora Atheneu, São Paulo, 2006.
Lahoz ALC. et al Fisioterapia em UTI pediátrica e neonatal, Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC FMUSP. 1ª edição. Editora Manole, São Paulo, 2009.
MACHADO, M.G.R. Bases da fisioterapia respiratória – Terapia intensiva e reabilitação. 1ª. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.
Marques, Pinto e Silva, Amaral. Tratado de fisioterapia em saúde da mulher. Editora Roca, 2011
NEUMANN, D. A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético – fundamentos para a reabilitação. 2ª ed. São Paulo: Elsevier, 2011.
Postiaux G. Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado pela ausculta pulmonar. 1ª edição. Editora Artmed, Porto Alegre, 2007.
Rodrigues CR et al. Doenças Respiratórias, Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC FMUSP. 1ª edição, Editora Manole, São Paulo, 2008.
Rodrigues-Machado, MG. Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação. 1ª edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008.
Sarmiento GJV, Veja JM, Lopes NS. Fisioterapia em UTI. 1ª edição. Editora Atheneu, São Paulo, 2010.
Sarmiento GJV et al. Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia. 1ª edição. Editora Manole, São Paulo, 2007.
Sarmiento GJV et al. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. 1ª edição. Editora Manole, São Paulo, 2010.
Sarmiento GJV et al. Princípios e práticas de ventilação mecânica em

	<p>pediatria e neonatologia. 1ª edição. Editora Manole, São Paulo, 2011.</p> <p>Sarmento GJV et al. Princípios e práticas de ventilação mecânica. 2ª edição. Editora Manole, São Paulo, 2014.</p> <p>West JB. Fisiologia respiratória. 9ª edição. Editora Artmed, Porto Alegre, 2013.</p> <p>West JB. Fisiopatologia Pulmonar. 7ª edição. Artmed, Porto Alegre, 2010.</p>
--	---

PCI Concursos